



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 231/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** que a servidora trabalha no período da tarde e noite, não tendo no momento a possibilidade de sua substituição por outro servidor do mesmo cargo;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 417/2007 e 1436/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora Neuza Confortin Accorsi, possui 02 (duas) licenças vencidas, referentes aos períodos aquisitivos de 13/02/2002 à 12/02/2007 e de 13/02/2007 à 12/02/2012;

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretária de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M. Exelência, devido à grande demanda de serviços e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;

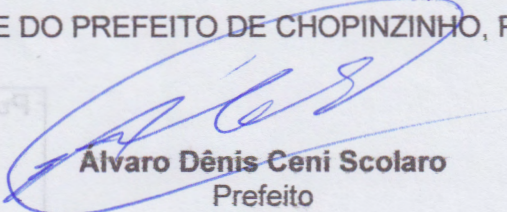
### **RESOLVE:**

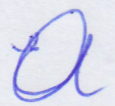
**Art. 1º - Transformar** em pecúnia a Licença Prêmio da servidora, Neuza Confortin Accorsi, matrícula funcional nº 762-6, referente ao quinquênio aquisitivo de 13 de fevereiro de 2002 a 12 de fevereiro de 2007, com pagamento em maio de 2017.

**Art. 2º - Transformar** em pecúnia a Licença Prêmio da servidora, Neuza Confortin Accorsi, matrícula funcional nº 762-6, referente ao quinquênio aquisitivo de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de fevereiro de 2012, com pagamento em maio de 2017.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE MAIO DE 2017.

  
**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

  
**Édina Accorsi**

# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

[www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br)

Endereço: Rua Municipal, nº 2811 - Centro - Chopinzinho - Paraná

Telefone: (41) 3333-1234

Fax: (41) 3333-5678



## PORTARIA Nº 231/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 008/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO que o servidor público no período de férias e nesse, não tendo no momento a possibilidade de sua substituição por outro servidor do mesmo cargo;

CONSIDERANDO o repatriamento protocolado sob o nº 417/2017 e 145/2017;

CONSIDERANDO que o servidor Nêusa Confortin Azeiteiro possui 02 (dois) períodos férias acumuladas referentes aos períodos aquisitivos de 13/02/2007 a 13/02/2007 e de 13/02/2007 a 13/02/2012;

CONSIDERANDO ainda o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte M. Exatidão, devido à grande demanda de serviços e operações os recursos legais e a disponibilidade financeira;

### RESOLVE

Art. 1º - Transformar em férias a Licença Prêmio de servidor Nêusa Confortin Azeiteiro, matrícula funcional nº 782-6, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de fevereiro de 2007, com pagamento em maio de 2017;

Art. 2º - Transformar em férias a Licença Prêmio de servidor Nêusa Confortin Azeiteiro, matrícula funcional nº 782-6, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de fevereiro de 2012, com pagamento em maio de 2017;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE MAIO DE 2017

Ativo Dólar Gêni Soares  
Prefeito

Edna Azeiteiro

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>  
Nº 1408 de 29/07/2017 Pg. 20